



ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 20.111/2025, INEX n.º 21/2025, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Administrativa, que acolho integralmente, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE ESPAÇO / STAND INSTITUCIONAL NA FEIRA CASAR.COM, ENTRE OS DIAS 22 E 25 DE MAIO DE 2025**, junto ao fornecedor **CASAR.COM SITE DE CASAMENTO E EVENTOS S.A, CNPJ nº 08.713.221/0001-19**, ao valor global de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica. 21 MAI 2025


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal